

PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de responsabilizar os membros pelo recebimento definitivo e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativa legais, por meio respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de responsabilizar os membros pelo recebimento definitivo e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias.

Presidente:

Nivio Brazil Cuoghe Melhoria

Membros:

Moisés Kim

Ubirajara Pereira da Silva

Keico Isaura Yamamura Bueno

Suplente:

Auriele Mazzer Marques Silva

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos, a partir de 11 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário, e terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 22 de Julho de 2020

Eng.º Nilton de Brito

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)